

Ofício nº 374 (CN)

Brasília, em 6 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 118, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando ter sido mantido o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 931, de 2020), que “Dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020; altera as Leis nºs 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências”.

Atenciosamente, 

Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal	
às 15 h 34 min	
do dia 06/11/20	
Por: 	